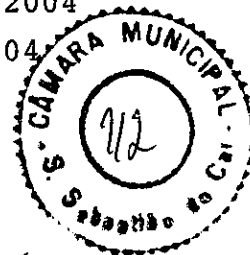


PROJETO DE LEI

Expediente PM 064/2004

CM 166/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 064/2004

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.292,80 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para reforço de dotação do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Suplementar até o valor de R\$ 8.292,80 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0107.2125 - Programa Vigilância Epidemiológica - Teto 2003

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.292,80

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0107.2125 - Programa Vigilância Epidemiológica - Teto 2003

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários R\$ 7.200,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 1.092,80

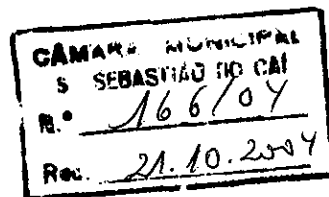
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Suplementar, no valor R\$ 8.292,80 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para cobrir despesas com o Programa Vigilância Epidemiológica.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de outubro de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal